



# Casa do Povo de Rabo de Peixe

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício de 2024

Março de 2025



# Casa do Povo de Rabo de Peixe

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício de 2024

Março de 2025



# Índice

## Demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

- Balanço em 31 de Dezembro de 2024.....4
- Demonstração de Resultados em 31 de Dezembro de 2024.....5
- Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2024 ..... 6
- Demonstração das Alterações no Capital Próprio em 31 de Dezembro de 2024.....7

### Anexo

1. Nota introdutória.....8
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....9
3. Principais políticas contabilísticas ..... 10
4. Ativos fixos tangíveis ..... 15
5. Ativos intangíveis ..... 16
6. Adiantamentos a fornecedores ..... 16
7. Diferimentos ..... 16
8. Caixa e depósitos bancários ..... 17
9. Capital subscrito (Fundo Social) ..... 17
10. Resultados transitados ..... 17
11. Ajustamentos/Outras variações no capital próprio ..... 17
12. Resultado líquido do período ..... 18
13. Fornecedores ..... 18
14. Estado e outros entes públicos ..... 18
15. Outras dívidas a pagar ..... 18
16. Vendas e prestações de serviços ..... 19
17. Subsídios à exploração ..... 19
18. Custo da mercadoria vendida e das matérias consumidas ..... 19
19. Fornecimentos e serviços externos ..... 20
20. Gastos com o pessoal ..... 20
21. Outros rendimentos ..... 21
22. Outros gastos ..... 21
23. Gastos/reversões de depreciação e de amortização ..... 21
24. Eventos subsequentes ..... 22
25. Informações exigidas por diplomas legais ..... 22



**Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024



## CASA DO POVO DE RABO DE PEIXE

Balanço em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.Dez.24	31.Dez.23
<b>Ativo</b>			
Ativos fixos tangíveis	4	3 282 232,45	3 512 935,15
Ativos intangíveis	5	17 101,71	16 274,91
Total dos Ativos Não Correntes		3 299 334,16	3 529 210,06
Adiantamentos a fornecedores	6	1 064,17	-
Diferimentos	7	4 247,11	3 962,16
Caixa e depósitos bancários	8	1 203 741,24	782 092,58
Total dos Ativos Correntes		1 209 052,52	786 054,74
		4 508 386,68	4 315 264,80
<b>Capital Próprio</b>			
Capital subscrito (Fundo Social)	9	68 942,55	68 942,55
Resultados transitados	10	153 953,75	(222 338,68)
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	11	3 557 214,39	3 849 531,63
Resultado líquido do período	12	471 526,43	376 292,43
Total do Capital Próprio		4 251 637,12	4 072 427,93
<b>Passivo</b>			
Total dos Passivos Não Correntes		-	-
Fornecedores	13	37 384,63	14 099,42
Estado e outros entes públicos	14	37 124,10	31 677,91
Outras dívidas a pagar	15	182 240,83	197 059,54
Total dos Passivos Correntes		256 749,56	242 836,87
Total do Passivo		256 749,56	242 836,87
		4 508 386,68	4 315 264,80

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Rabo de Peixe, Março de 2025

O CONSELHO FISCAL  
*José Urbano Lima Machado*  
*João Ferreira*  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL  
*João Lima*  
O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO  
*André Esteves*  
*Coelho*  
*Helder D's*  
*Xénia Sousa*  
*Paulo Vieira*



## CASA DO POVO DE RABO DE PEIXE

### Demonstração dos Resultados Período findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	16	466 166,31	456 588,92
Subsídios à exploração	17	2 000 350,35	1 951 852,83
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	18	(174 405,66)	(173 390,87)
Fornecimentos e serviços externos	19	(198 209,04)	(212 327,96)
Gastos com o pessoal	20	(1 610 932,87)	(1 655 483,04)
Outros rendimentos	21	305 710,98	310 341,47
Outros gastos	22	(2 940,53)	(7 043,30)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>785 739,54</b>	<b>670 538,05</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	23	(314 213,11)	(294 245,62)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>471 526,43</b>	<b>376 292,43</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados		-	-
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>471 526,43</b>	<b>376 292,43</b>
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
<b>Resultado líquido do período</b>	12	<b>471 526,43</b>	<b>376 292,43</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Rabo de Peixe, Março de 2025

O CONSELHO FISCAL

*José António Vieira Andrade*  
*José Filipe*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL

*José Luís*

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

*Carlos Botelho*  
*Carlos*  
*Helder*  
*Paulo Vieira*  
*Xénia Sousa*



## CASA DO POVO DE RABO DE PEIXE

### Demonstração dos Fluxos de Caixa Período findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Recebimentos de clientes	2 491 150,09	2 521 937,51
Pagamentos a fornecedores	(355 205,25)	(467 536,95)
Pagamentos ao pessoal	(1 142 123,00)	(1 058 267,05)
Caixa gerada pelas operações	<u>993 821,84</u>	<u>996 133,51</u>
Outros recebimentos/pagamentos	(477 017,26)	(560 182,02)
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)</b>	<u>516 804,58</u>	<u>435 951,49</u>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(91 095,92)	(86 685,64)
Ativos intangíveis	(4 060,00)	(20 073,03)
	<u>(95 155,92)</u>	<u>(106 758,67)</u>
Recebimentos provenientes de:		
	-	-
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)</b>	<u>(95 155,92)</u>	<u>(106 758,67)</u>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Recebimentos provenientes de:		
	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
	-	-
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)</b>	-	-
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>	<u>421 648,66</u>	<u>329 192,82</u>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>	-	-
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<u>782 092,58</u>	<u>376 045,00</u>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<u>1 203 741,24</u>	<u>782 092,58</u>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Rabo de Peixe, Março de 2025

O CONSELHO FISCAL  
*José Urbano de Andrade*  
*Manoel*  
*José F. de A.*

A DIREÇÃO  
*Carlos José*  
*Helder*  
*R. Patrício*

*Xénia Sousa*



**CASA DO POVO DE RABO DE PEIXE**

**Demonstração das Alterações no Capital Próprio - Período de 2024**

(Valores expressos em euros)

	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital						
	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajust./Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
<b>Posição no Início do Período 2024</b>	68 942,55	-	-	(222 338,68)	3 849 531,63	376 292,43	4 072 427,93
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	-	(292 317,24)	(376 292,43)	(668 609,67)
	-	-	-	-	(292 317,24)	(376 292,43)	(668 609,67)
<b>Resultado Líquido do Período</b>				376 292,43		471 526,43	471 526,43
<b>Resultado Integral</b>						95 234,00	(197 083,24)
Operações com detentores de capital próprio							
Distribuições	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
<b>Posição no Fim do Período 2024</b>	68 942,55	-	-	153 953,75	3 557 214,39	471 526,43	4 251 637,12

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Rabo de Peixe, Março de 2025

O CONSELHO FISCAL

*Im. Urbano Vieira Amalal*  
*Manoel*  
*José Filipe*

A DIREÇÃO

*Carlos*  
*Carlos*  
*Helder*  
*Paulo Vieira*  
*Xénia Sousa*



# CASA DO POVO DE RABO DE PEIXE

## Anexo às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

### 1. Nota introdutória

A Casa do Povo de Rabo de Peixe é uma associação com a natureza jurídica de associação de direito privado e de utilidade pública, possui o número de identificação de pessoa coletiva 512 009 139 com sede na Rua da Eira, s/n, código postal 9600-140 Rabo de Peixe. A associação iniciou a sua atividade em 02-12-1977.

Nos termos da redação do artigo único do Decreto-Lei n.º 171/98 de 25 de Junho, A Casa do Povo de Rabo de Peixe pelas atividades desenvolvidas de apoio social, encontra-se integrada no regime jurídico de isenções fiscais concedidas às Instituições Particulares de Solidariedade Social.

A referida Instituição encontra-se isenta de "IRC" no termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei N.º 442-B/88 de 30 de Novembro, republicado pela Lei n.º 2/2014 de 16 de Janeiro.



A Casa do Povo de Rabo de Peixe, está isenta de IVA, nos termos do n.º 7 do artigo 9.º do Código do IVA.

A referida Instituição está dispensada das formalidades de emissão e registo de faturas nos termos das disposições do n.º 20 do artigo 29.º do Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84 de 26 de dezembro.

A Casa do Povo de Rabo de Peixe, apresenta um quadro geral de pessoal em funções efetivas constituído pelas seguintes categorias profissionais:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANT
Ajudante Educação	32
Animadora	1
Chefe Secção	1
Cozinheira	5
Director Técnico	1
Educadora Infância	6
Empregado Cozinha	3
Enfermeiro	2
Escriturário	2
Gestor	1
Motorista Ligeiros	1
Psicóloga	1
Técnico Acção Social	1
Trab. Aux. Serv. Gerais	16
Trab. Aux. Apoio Idoso	18
<b>TOTAL.....</b>	<b>91</b>

As remunerações do pessoal encontram-se reguladas pelas disposições gerais da Convenção Coletiva de Trabalho aprovada para os trabalhadores das Instituições Particulares de Solidariedade Social.

## 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Regime de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), que se insere no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), e baseadas na estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF - ESNL) e normas interpretativas (NI) que fazem parte integrante do SNC - ESNL. Sempre que o SNC -



ESNL não responde a aspetos particulares de transações ou situações, que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á supletivamente, em primeiro lugar, ao SNC e demais legislação complementar, às normas internacionais de contabilidade (NIC), adotadas na União Europeia e, depois, às normas internacionais de contabilidade (IAS) e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

### **3. Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

#### **a) Bases de mensuração e apresentação**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Casa do Povo de Rabo de Peixe, mantidas de acordo com as NCRF-ESNL em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário. As transações em moedas diferentes do euro são convertidas utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais efetivas e as resultantes da conversão pela taxa de câmbio à data do relato são reconhecidas na demonstração dos resultados, na rubrica de gastos e rendimentos operacionais, exceto se não estiverem relacionadas com operações de financiamento.

#### **b) Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis para uso administrativo, encontram-se mensurados ao custo, deduzidas das depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado.

Os dispêndios subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos no custo do ativo, enquanto as



despesas com reparações e manutenção que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são reconhecidos como gastos do período em que são incorridas.

As taxas de depreciação correspondem às vidas úteis estimadas que variam entre de 3 a 10 anos.

As vidas úteis e o método de depreciação dos ativos fixos tangíveis são periodicamente revistos. O efeito de alguma alteração a essas estimativas contabilísticas é reconhecido prospectivamente nas demonstrações financeiras.

Os ganhos ou perdas resultantes da alienação ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

c) Imparidades de ativos fixos tangíveis

As quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da Casa do Povo de Rabo de Peixe são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação a quantia recuperável dos respetivos ativos e, sempre que for inferior é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

d) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros, que são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando a Casa do Povo de Rabo de Peixe se torna parte das correspondentes disposições contratuais, estão mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

e) Créditos a receber e outros ativos correntes

As rubricas de Créditos a receber e outros ativos correntes são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de qualquer perda de imparidade, quando existir evidência objetiva de que determinadas transações não serão recuperáveis de acordo com as condições contratuais.



f) Imparidade de ativos financeiros

As quantias escrituradas dos ativos financeiros são sujeitas anualmente a testes de imparidade para determinar se existe evidência objetiva de que os seus fluxos de caixa futuros estimados desses ativos serão, ou não, afetados. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas e subsequentemente serão também revertidas por resultados, caso essa diminuição possa ser objetivamente relacionada com situações que tiveram lugar após o seu reconhecimento.

g) Fornecedores e outras dívidas a pagar

As rubricas de Fornecedores e outras dívidas a pagar são inicialmente reconhecidas ao justo valor e são subsequentemente apresentadas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva.

As outras dívidas a pagar são classificadas no passivo corrente, exceto se a liquidação for diferida, pelo menos, 12 meses após o Balanço.

h) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos que não vencem juros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença reconhecida em relação valor nominal reconhecida na demonstração de resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a liquidação for diferida, pelo menos, 12 meses após a data de relato.

i) Caixa e equivalentes de caixa

Correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria a curto prazo (3 meses) que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas e que estejam sujeitos a um risco não significativo de alterações de valor.

j) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. Os ativos contingentes são divulgados quando é provável a existência de benefícios económicos futuros.



Os passivos contingentes são divulgados no anexo, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos, e são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

k) Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que a sua liquidação da obrigação venha a ser exigida e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade da sua existência seja provável e não seja remota.

l) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados no período em que foi prestado e que possa ser fiavelmente mensurado.

m) Subsídios

As participações financeiras do Governo Regional e de terceiros atribuídas, a fundo perdido, são reconhecidos pelo seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Casa do Povo de Rabo de Peixe cumpre com todas as condições contratualmente assumidas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis registados inicialmente em capital próprio e subseqüentemente reconhecidos na demonstração de resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos assim financiados.



Os subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período

n) Principais estimativas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existente à data de aprovação das demonstrações financeiras e tendo em consideração que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas adotadas, com impacto significativo no valor dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Direção e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

o) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos que ocorram após a data do balanço que proporcionem prova de condições que existiam nessa data dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras e aqueles que sejam indicativos de condições que surgiram após essa data não darão lugar a ajustamentos, mas serão divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente significativos.

As políticas contabilísticas utilizadas durante o ano de 2024 não sofreram quaisquer alterações em relação às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2023, apresentada para efeitos comparativos e, também, não foram registados erros materiais relativos a exercícios anteriores.



#### 4. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2024 e de 2023, foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2023					
Saldo em 01-Jan-23	Aquisições / Dotações	Alienações	Transf./Reg.	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-23
<b>Custo:</b>					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	6 815 589,06	31 007,28	-	-	6 846 596,34
Equipamento básico	542 477,55	42 985,00	-	-	585 462,55
Equipamento de transporte	133 674,67	34 873,52	-	-	168 548,19
Equipamento administrativo	80 227,79	1 179,13	-	-	81 406,92
Outros ativos fixos tangíveis	1 543,28	-	-	-	1 543,28
<b>7 573 812,35</b>	<b>110 044,93</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7 683 857,28</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	3 151 166,45	273 522,95	-	-	3 424 689,41
Equipamento básico	513 564,26	8 952,30	-	-	522 516,56
Equipamento de transporte	133 674,67	7 091,29	-	-	140 765,96
Equipamento administrativo	80 227,79	1 179,13	-	-	81 406,92
Outros ativos fixos tangíveis	1 543,28	-	-	-	1 543,28
<b>3 860 176,46</b>	<b>290 746,67</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4 170 922,13</b>
					<b>3 512 935,15</b>
31 de Dezembro de 2024					
Saldo em 01-Jan-24	Aquisições / Dotações	Alienações	Transf./Reg.	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-24
<b>Custo:</b>					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	6 846 596,34	58 932,80	-	-	6 905 529,14
Equipamento básico	585 462,55	12 291,65	-	-	597 754,20
Equipamento de transporte	168 548,19	-	(39 253,33)	-	129 294,86
Equipamento administrativo	81 406,92	3 946,01	-	-	85 352,93
Outros ativos fixos tangíveis	1 543,28	1 046,75	-	-	2 590,03
<b>7 683 857,28</b>	<b>76 217,21</b>	<b>(39 253,33)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7 720 821,16</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	3 424 689,41	277 693,43	-	-	3 702 382,84
Equipamento básico	522 516,56	16 719,63	-	-	539 236,19
Equipamento de transporte	140 765,96	8 548,38	(39 253,33)	-	110 061,01
Equipamento administrativo	81 406,92	3 946,01	-	-	85 352,93
Outros ativos fixos tangíveis	1 543,28	12,46	-	-	1 555,74
<b>4 170 922,13</b>	<b>306 919,91</b>	<b>(39 253,33)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4 438 588,71</b>
					<b>3 282 232,45</b>





## 8. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo desta rubrica apresentava-se como segue:

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
Caixa	-	-
Depósitos à ordem	1 203 741,24	782 092,58
Novo Banco dos Açores - 1000 3086 0004 - LBJ	340 979,12	179 839,03
Novo Banco dos Açores - 1004 4989 0003 - CNSR	125 572,85	85 819,78
Novo Banco dos Açores - 1000 3088 0005 - CAC2	255 374,09	103 753,10
Novo Banco dos Açores - 1000 3087 0018 - CAC1	402 424,31	351 011,50
Novo Banco dos Açores - 1007 3318 0007 - Presidente MBA	861,33	1 074,96
Novo Banco dos Açores - 1007 9650 0009 - Tesoureiro MBA	1 182,33	870,38
Novo Banco dos Açores - 1000 3085 0009 - Sede	35 546,21	27 922,83
Novo Banco dos Açores - 1004 1591 0001 - Folclore	41 801,00	31 801,00
Depósitos a prazo	-	-
	<u>1 203 741,24</u>	<u>782 092,58</u>

## 9. Capital subscrito (Fundo Social)

Esta conta no balanço apresenta o fundo social da Instituição constituído na sua totalidade com os saldos financeiros livres apurados nas Instituições bancárias.

## 10. Resultados transitados

Nesta rubrica são apresentados os saldos acumulados de resultados de exercícios anteriores, sendo o seu total positivo de 153.953,75 euros. Os resultados apresentados em 2023 tornaram o saldo desta rubrica positivo, dado que este se apresentava negativo em 2022.

## 11. Ajustamentos/Outras variações no capital próprio

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
Subsídios ao Investimento - SS	1 168 162,51	1 203 888,19
Subsídios ao Investimento - Lar Idosos - Creche	2 181 470,69	2 438 062,25
Fundo Equilibrio Resultados	207 581,19	207 581,19
	<u>3 557 214,39</u>	<u>3 849 531,63</u>



## 12. Resultado líquido do período

Este valor é resultante do resultado entre a diferença entre proveitos e gastos, o qual apresentou um resultado líquido positivo no montante 471.526,43 euros.

## 13. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
Fornecedores conta corrente	37 384,63	14 099,42
	<u>37 384,63</u>	<u>14 099,42</u>

## 14. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	5 094,99	3 667,35
Segurança Social	32 029,11	28 010,56
Fundo de Compensação	-	-
	<u>37 124,10</u>	<u>31 677,91</u>

## 15. Outras dívidas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Outras dívidas a pagar" tinha a seguinte composição:

	<u>31-Dez-24</u>		<u>31-Dez-23</u>	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores de investimentos	-	5 106,75	-	19 925,46
Quotizações sindicais	-	-	-	-
Poupança Utentes	-	177 134,08	-	177 134,08
	<u>-</u>	<u>182 240,83</u>	<u>-</u>	<u>197 059,54</u>



## 16. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços no período de 2024 e 2023 foram como segue:

	31-Dez-24			31-Dez-23		
	Valor	Mercado Externo	Proporção	Valor	Mercado Externo	Proporção
Prestação de serviços	915,50	-	0,20%	895,00	-	0,20%
Quotizações	-	-	-	-	-	-
Valência de apoio à criança	86 764,74	-	18,61%	78 461,06	-	17,18%
Lar de Idosos	378 262,57	-	81,14%	377 232,86	-	82,62%
Centro de dia	223,50	-	0,05%	-	-	-
	<b>466 166,31</b>	<b>-</b>	<b>100%</b>	<b>456 588,92</b>	<b>-</b>	<b>100%</b>

## 17. Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração no período de 2024 e 2023 foram como segue:

		31-Dez-24		31-Dez-23	
		Valor	Proporção	Valor	Proporção
7511	Verbas ISSA	1 953 950,35	97,68%	1 933 852,83	99,08%
75111	Valência de apoio à criança	1 292 440,75	64,61%	1 274 741,57	65,31%
75112	Lar de Idosos	603 292,08	30,16%	601 268,94	30,81%
75113	Cantina Social	51 049,40	2,55%	46 614,60	2,39%
75114	Carência Social	1 114,00	0,06%	134,50	0,01%
75115	Reconstituição Fundo Permanente	6 054,12	0,30%	6 054,12	0,31%
75116	Combustível Social	-	0,00%	5 039,10	0,26%
7512	Município Ribeira Grande	20 000,00	1,00%	17 500,00	0,90%
7513	DRE	26 400,00	1,32%	-	0,00%
7523	Junta de Freguesia - Protocolo de Cooperação	-	0,00%	500,00	0,03%
		<b>2 000 350,35</b>	<b>100%</b>	<b>1 951 852,83</b>	<b>100%</b>

## 18. Custo da mercadoria vendida e das matérias consumidas

O custo da mercadoria vendida e das matérias consumidas no período de 2024 e 2023 foram como segue:

	31-Dez-24			31-Dez-23		
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de Janeiro	-	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-	-
Compras	-	174 405,66	174 405,66	-	173 390,87	173 390,87
Saldo final em 31 de Dezembro	-	-	-	-	-	-
Custo de vendas	-	<b>174 405,66</b>	<b>174 405,66</b>	-	<b>173 390,87</b>	<b>173 390,87</b>



## 19. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos no período findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, foi a seguinte:

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
<b>Subcontratos</b>	-	-
<b>Serviços especializados</b>	<b>59 426,26</b>	<b>62 340,98</b>
<i>Trabalhos especializados</i>	32 720,10	37 633,78
<i>Publicidade e propaganda</i>	883,76	502,76
<i>Vigilância e segurança</i>	2 037,64	1 578,13
<i>Honorários</i>	1 807,57	-
<i>Conservação e reparação</i>	21 651,97	22 085,58
<i>Serviços bancários</i>	325,22	475,73
<i>Outros</i>	-	65,00
<b>Materiais</b>	<b>15 549,28</b>	<b>21 222,87</b>
<i>Ferramentas e utensílios de desgaste rápido</i>	9 139,31	11 362,70
<i>Material de escritório</i>	3 401,23	5 962,36
<i>Outros - Materiais diversos de utentes</i>	3 008,74	3 897,81
<b>Energia e fluidos</b>	<b>67 038,40</b>	<b>75 632,38</b>
<i>Electricidade</i>	44 560,77	57 481,03
<i>Combustíveis</i>	14 144,50	12 473,66
<i>Água</i>	8 333,13	5 677,69
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>1,40</b>	<b>181,60</b>
<i>Deslocações e estadas</i>	1,40	25,00
<i>Transporte de mercadorias</i>	-	156,60
<b>Serviços diversos</b>	<b>56 193,70</b>	<b>52 950,13</b>
<i>Rendas e alugueres</i>	237,04	370,08
<i>Comunicação</i>	6 794,30	5 699,90
<i>Seguros</i>	5 901,78	4 133,07
<i>Despesas de representação</i>	-	448,60
<i>Limpeza, higiene e conforto</i>	43 260,58	42 298,48
	<u><b>198 209,04</b></u>	<u><b>212 327,96</b></u>

## 20. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
Remunerações do pessoal	1 319 970,38	1 290 170,61
Indemnizações	3 460,36	95 193,26
Encargos sobre remunerações	276 177,99	260 027,86
Seguros	7 757,36	8 104,69
Gastos de acção social	937,53	-
Outros gastos com pessoal	2 629,25	1 986,62
	<u><b>1 610 932,87</b></u>	<u><b>1 655 483,04</b></u>



## 21. Outros rendimentos

Os outros rendimentos, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, foram como segue:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Rendimentos suplementares	601,56	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	23,32
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	6 906,90	-
<b>Outros rendimentos e ganhos</b>	<b>298 202,52</b>	<b>310 318,15</b>
<i>Correções Relativas a Períodos Anteriores</i>	-	11 402,17
<i>Imputação de subsídios para investimento</i>	292 317,24	292 317,24
<i>Restituição de impostos</i>	2 958,92	4 139,43
<i>Outros não especificados</i>	2 926,36	2 459,31
	<b>305 710,98</b>	<b>310 341,47</b>

## 22. Outros gastos

Os outros gastos, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, foram como segue:

	31-Dez-24	31-Dez-23
<b>Impostos</b>	<b>795,89</b>	<b>1 204,49</b>
<i>Impostos diretos</i>	704,52	257,97
<i>Impostos indiretos</i>	1,87	2,24
<i>Taxas</i>	89,50	944,28
<b>Outros gastos e perdas</b>	<b>2 144,64</b>	<b>5 838,81</b>
<i>Correções relativas a períodos de tributação anteriores</i>	94,19	5 588,65
<i>Donativos</i>	1 339,08	250,00
<i>Quotizações</i>	500,00	-
<i>Outros</i>	211,37	0,16
<b>Outros gastos e perdas de financiamento - outros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>2 940,53</b>	<b>7 043,30</b>

## 23. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	31-Dez-24			31-Dez-23		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
<b>Ativos fixos tangíveis</b>	<b>306 919,91</b>	-	<b>306 919,91</b>	<b>290 745,67</b>	-	<b>290 745,67</b>
Edifícios e outras construções	277 693,43	-	277 693,43	273 522,95	-	273 522,95
Equipamento básico	16 719,63	-	16 719,63	8 952,30	-	8 952,30
Equipamento de transporte	8 548,36	-	8 548,36	7 091,29	-	7 091,29
Equipamento administrativo	3 946,01	-	3 946,01	1 179,13	-	1 179,13
Outros ativos fixos tangíveis	12,46	-	12,46	-	-	-
<b>Ativos intangíveis</b>	<b>7 293,20</b>	-	<b>7 293,20</b>	<b>3 499,95</b>	-	<b>3 499,95</b>
Projectos de desenvolvimento	676,60	-	676,60	-	-	-
Programas de computador	894,50	-	894,50	1 115,75	-	1 115,75
Outros ativos intangíveis	5 722,10	-	5 722,10	2 384,20	-	2 384,20
	<b>314 213,11</b>	-	<b>314 213,11</b>	<b>294 245,62</b>	-	<b>294 245,62</b>



#### **24. Eventos subsequentes**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

#### **25. Informações exigidas por diplomas legais**

A Direção informa que a que a Casa do Povo de Rabo de Peixe não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

A Direção informa que a situação da Casa do Povo de Rabo de Peixe perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.



## PARECER CONSELHO FISCAL

1- Nos termos previstos nos estatutos da Casa do Povo de Rabo de Peixe, o Conselho Fiscal emite parecer sobre as Contas do exercício correspondente ao ano de 2023, com base em documento produzido pela ITOC, Innovative Accounting.

2 - O Conselho Fiscal emite parecer positivo e recomenda a aprovação das Contas pela Assembleia-Geral que deverá reunir-se para o efeito a 28 de março de 2025.

Rabo de Peixe, 17 de março de 2025

### O Conselho Fiscal

Presidente - José Urbano Vieira Andrade

Secretário - José Domingos Pimentel Terceira

Vogal - Marco da Trindade Gouveia Couto